



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

20-11-2019

Diário Oficial do Município

EDIÇÃO Nº 1207

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

NILTON BASÍLIO TEIXEIRA
Vice-Prefeito

SECRETARIADO MUNICIPAL

MARY LUCY GOMES DE SOUZA
Governo - SEMGO

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR
Educação – SEME

EDUARDO DALLA BERNARDINA
Procurador Geral – PROGER

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS
Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente – SEMDEC

ELIEZER SOARES ROCHA JUNIOR
Controle e Transparência - SEMCONT

BERNADETE COELHO XAVIER
Saúde – SEMUS

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Gestão – SEMGE

RENATA ROSA WEIXTER
Cultura - SEMCULT

CARLOS RENATO MARTINS
Finanças – SEMFI

ANTÔNIO CARLOS CESQUIM DINIZ
Agricultura e Pesca – SEMAP

SOLISMARA DE OLIVEIRA TOSATO DELARMELINA
Assistência Social – SEMAS

JOSÉ LUIZ CAMPOS
Obras - SEMOB

EDVALDO JOSÉ ERLACHER
Esporte e Lazer – SEMESP

MARCOS WIRIS RAINHA
Defesa Social – SEMDEFES

ANA EMILIA GAZEL JORGE
Serviços – SEMSERV

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

CRISTINA ZARDO CALVI
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
do Município de Cariacica – IPC

JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI
Instituto de Desenvolvimento do Município de
Cariacica – IDESC



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), quarta-feira, 20 de novembro de 2019.

DECRETOS

DECRETO Nº 195, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 3º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 152, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX e XIII, do artigo 90, da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 3º do Decreto Municipal nº 152, de 04 de setembro de 2019, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 3º Os professores que não atuam, mas possuem interesse em atuar na docência da Educação Infantil ou Ensino Fundamental, deverão fazer a opção até o Concurso de Remoção de 2020”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 19 de novembro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA/GP/N.º 484, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

DESIGNA SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora estatutária Rosana Rezende Adão Costa - matrícula nº 35.385, no cargo de Vice-Diretora Pró-tempore, na EMEF “Talma Sarmiento de Miranda”, da Secretaria Municipal de Educação, em substituição ao titular, Wagner Lucena Tiengo, que se encontra de licença médica.

Art. 2º Conceder para a servidora estatutária Rosana Rezende Adão Costa - matrícula nº 35.385, a gratificação que trata o inciso III, do parágrafo II, seção I, da Lei Complementar nº 35/2011, tendo em vista cerca de 645 alunos matriculados na EMEF citada no artigo 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 18 de novembro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 485, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

DESIGNA E DESTITUI SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor estatutário Pedro de Oliveira Torres Júnior - matrícula nº 29.329, no cargo de Diretor, na EMEF “Terfina Rocha Ferreira”, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Designar a servidora estatutária Ivanete Borges de Barros - matrícula nº 35.937, no cargo de Vice-Diretora, na EMEF “Terfina Rocha Ferreira”, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Destituir a servidora estatutária Ivanete Borges de Barros - matrícula nº 35.937, do cargo de Diretora no EMEF “Terfina Rocha Ferreira”, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - Destituir o servidor estatutário Jader Gomes - matrícula nº 81.264, do cargo de Vice-Diretor no EMEF “Terfina Rocha Ferreira”, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º Conceder para os servidores estatutários Pedro de Oliveira Torres Júnior - matrícula nº 29.329 e Ivanete Borges de Barros - matrícula nº 35.937, a gratificação que trata o inciso III, do parágrafo II, seção I, da Lei Complementar nº 35/2011, tendo em vista cerca de 975 alunos matriculados na EMEF citada no artigo 1º e 2º.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 18 de novembro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 486, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

EXONERA E NOMEIA SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Bruno de Souza Lovatti, matrícula nº 112.907, do cargo de Coordenador de Georreferenciamento – Padrão C-2, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Exonerar o servidor Fernando Segatto Moraes, matrícula nº 85.446, do cargo de Coordenador de Dados e Sistemas – Padrão C-2, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º Exonerar o servidor Wederson Alves Braga, matrícula nº 25.924, do cargo de Coordenador de Infra-estrutura – Padrão C-2, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 4º Nomear Bruno de Souza Lovatti, no cargo de Gerente de Georreferenciamento – Padrão C-I, na Secretaria Municipal de

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br Tel: (27) 3354-5807



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), quarta-feira, 20 de novembro de 2019.

Finanças.

Art. 5º Nomear Fernando Segatto Moraes, no cargo de Coordenador de Alimentação e Manutenção de Banco de Dados – Padrão C-2, na Secretaria Municipal de Finanças.

Art.6º Nomear Renan Fernandes Menelli, no cargo de Coordenador de Georreferenciamento – Padrão C-2, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art.7º Nomear Wederson Alves Braga, no cargo de Coordenador de Dados e Sistemas – Padrão C-2, na Secretaria Municipal de Finanças.

Art.8º Nomear Wesley Carlos Barbosa da Silva Muller, no cargo de Coordenador de Infraestrutura – Padrão C-2, na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 19 de novembro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/N.º 487, DE 19 DE
NOVEMBRO DE 2019**

EXONERA E NOMEIA SERVIDORAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora Carine Christ Klippel Rigo, matrícula nº 118.313-2, do cargo de Coordenador de Vigilância Epidemiológica, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Nomear Leslieane de Amorim Lacerda Coelho, no cargo de Coordenador de Vigilância Epidemiológica, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 14 de novembro de 2019.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 19 de novembro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2019**

Proc. Nº 28.252/2019

O Município de Cariacica torna público, que realizará licitação na modalidade de pregão eletrônico, objetivando o registro de preços para provável aquisição de gêneros alimentícios a serem utilizados na alimentação escolar. Recebimento das Propostas dia 21/11/2019 às 08:00 ao dia 02/12/2019 às 17:00 h. Início da

Sessão de Disputa: 09/12/2019 às 13:00 h. O Edital completo estará disponível, nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cariacica.es.gov.br.

Informações e esclarecimentos no e-mail: pregao1@cariacica.es.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (27) 3354-5815.

Cariacica-ES. 19/11/2019

Ivo Pereira Bastos Neto
Pregoeiro Municipal

DIVERSOS

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO

Processo nº. 4.639/2016

Contrato nº. 022/2017

Contratante: PMC

Contratada: EDILI EMPREENDIMENTOS LTDA.

Objeto: acréscimo de prazo de execução e vigência ao Contrato nº. 022/2017, firmado em 20/04/2017.

O prazo de execução e vigência do contrato referido na cláusula anterior fica acrescido o prazo em 180 (cento e oitenta) dias.

Data da assinatura: 14/11/2019.

Secretaria Municipal de Educação

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO

Processo nº. 4.639/2016

Contrato nº. 023/2017

Contratante: PMC

Contratada: CONSTRUTORA ZANETTI LTDA - ME

Objeto: o acréscimo de prazo de execução e vigência ao Contrato nº. 023/2017, firmado em 02/05/2017.

O prazo de execução e vigência do contrato referido na cláusula anterior fica acrescido pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Data da assinatura: 14/11/2019.

Secretaria Municipal de Educação

RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO

Registro de Preços nº 152/2019.

Lote 01 do Pregão Eletrônico 30/2019.

Processo – 4453/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Arbitragem para atuar nas modalidades COLETIVAS de quadra: “Copa de futsal Feminino.”

Contratante: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMESP.

Contratada: RM COMERCIAL SPORTS LTDA-ME
Ordem de Fornecimento nº 823/2019

Valor: R\$ 6.375,60 (Seis mil trezentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).

Cariacica-ES, 19/11/2019.

Edvaldo José Erlacher.

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,

Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br Tel: (27) 3354-5807



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), quarta-feira, 20 de novembro de 2019.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2019
PROCESSO SELETIVO INTERNO ESF Nº 01/2019

O Prefeito Municipal de Cariacica e a Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais, em observância às disposições da Lei Municipal nº 5.406/2015, fazem saber que:

1. Considerando a necessidade de suprir vagas, ficam convocados os candidatos relacionados abaixo, classificados no Processo Seletivo Interno nº 01/2019, Processo Administrativo nº 25861/2019, para atuarem nas Equipes da Estratégia de Saúde da Família.
2. O candidato deverá comparecer ao Auditório do Centro Administrativo (antigo prédio da Vitomaq), situado à Avenida Kléber Andrade, nº 5, bairro Rio Branco, Cariacica - ES, no dia 22 de novembro de 2019, às 14h, para realização da escolha da lotação.
- 2.1 A escolha de vagas será feita em rigorosa observância à classificação dos candidatos.
- 2.2 O candidato, no ato de escolha da vaga, deverá portar documento de identificação com foto e comprovante de inscrição.
- 2.3 Caso tenha mais de um interessado na mesma vaga, prevalecerá a ordem de classificação como critério para o direito de escolha.
- 2.4 Após a escolha, fica vedada a troca de lotação.
3. O não cumprimento do estabelecido no item 2 acarretará a eliminação do candidato.
4. Os candidatos convocados serão alocados na Estratégia de Saúde da Família, observando o disposto nos parágrafos 5º, 6º e 7º do art.1º da Lei Municipal nº 5.406/2015.
5. O profissional estatutário/efetivo aprovado, ora ocupante de cargo comissionado ou função gratificada, uma vez convocado deverá solicitar exoneração do cargo em comissão ou destituição da função gratificada antes de assumir a vaga na Estratégia de Saúde da Família.
6. O profissional estatutário/efetivo aprovado, ora em gozo de licença com ou sem vencimento, uma vez convocado deverá formalizar retorno imediato ao exercício profissional no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde antes de assumir a vaga na Estratégia de Saúde da Família.
7. O profissional estatutário/efetivo aprovado, ora em afastamento para cumprimento de mandato classista, uma vez convocado deverá solicitar desligamento do mandato classista no órgão devido, bem como formalizar retorno imediato ao exercício profissional no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde antes de assumir a vaga na Estratégia de Saúde da Família.
8. Os profissionais aprovados e convocados a partir deste Edital reger-se-ão pela legislação municipal vigente (Lei Municipal n.º 029/2010, Lei Municipal n.º 4805/2010, e Lei Municipal n.º 5406/2015).
9. Na impossibilidade de comparecimento do servidor convocado, será aceita presença de terceiro autorizado por procuração formalizada em cartório.
10. Os servidores convocados serão lotados nas equipes integrantes da Estratégia de Saúde da Família, com definição do local de trabalho de acordo com a necessidade do Município, devendo atuar estritamente nas equipes ESF/PACS deste Município, sendo vedada atuação em quaisquer outros setores no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.
11. A recusa do servidor no momento da convocação o eliminará do Processo Seletivo, sendo vedadas quaisquer formas de reclassificação.
12. O servidor convocado que não comparecer no local, horário e prazo indicado para assumir as atividades profissionais será considerado como desistente.
13. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado pelo candidato.
14. Os vencimentos dos servidores que atuarem na Estratégia de Saúde da Família serão os determinados pela Lei Municipal nº 5.830/2018, conforme consta no anexo I.
15. O candidato deverá, quando da lotação na Estratégia de Saúde da Família, preencher e assinar termo de compromisso que será disponibilizado pela Secretaria Municipal de Saúde.

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL MÉDIO I – ENFERMAGEM	
Class.	Nome
22º	MARIA IRENE JESUS OLIVEIRA DOS SANTOS
23º	MARIA APARECIDA PEIXOTO
24º	JAILSA NOVAES CORREIA BRAMBATE

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br Tel: (27) 3354-5807



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), quarta-feira, 20 de novembro de 2019.

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR I – ENFERMAGEM	
Class.	Nome
23º	JOSEMAR DE JESUS DAS NEVES
24º	JAQUELINE URBANO DIAS
25º	ALINE PIRES RIBEIRO
26º	CIBELE MARIA LUCAS
27º	ELIANA BARBOZA GARCIA GONÇALVES
28º	MARIA ANGÉLICA LOURENÇO LAMAS
29º	BÁRBARA SOUZA CARVALHO LIMA
30º	ANA PAULA BETINI BATISTA

Cariacica-ES, 19 de novembro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal
BERNADETE COELHO XAVIER
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I
LEI Nº 5830, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

CARGO	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)	GRATIFICAÇÃO ESPECIAL E TRANSITÓRIA (R\$)	VENCIMENTOS (R\$)
ANALISTA MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR I – ENFERMAGEM	2.115,93	1.584,00	3.699,93
TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL MÉDIO – ENFERMAGEM	1.118,58	800,00	1.918,58

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ES -
IDESC**

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 16/2019

Dispensa de Licitação: Art. 24, II da Lei 8.666/94.

Processo nº. 049/2019

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de cabos de rede para instalação dos computadores na nova sede do IDESC.

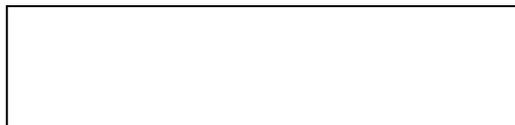
CONTRATADA: D. L. BISI ESTILO INFORMÁTICA - EPP - CNPJ 39.792.544/0001-79.

Valor Total: R\$ 398,00 (Trezentos e noventa e oito reais),

Dotação Orçamentária: 04.122.0013.2.0084 - 3.3.90.30.00 - 1.001.0000 - 861.

Cariacica-ES, 14/11/2019

JORGE EDUARDO DE ARAUJO SAADI
Diretor Presidente



EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br Tel: (27) 3354-5807